



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

**48**/2025

**AUTOR: MILLER ROCHA**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE CAPONGUINHA, COMO UBS MARIA DANTAS BENICIO (MARIETA).ELA FOI A PRIMEIRA DIRETORA DA PRIMEIRA ESCOLA DA REGIÃO E FOI QUEM DOOU O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ONDE É ATE O MOMENTO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
*Projeto de Lei Nº de 2025*

*Vereador Miller Rocha*

*Dispõe sobre a nomeação oficial do posto de saúde do distrito de Caponguinha, como UBS MARIA DANTAS BENICIO (MARIETA). Ela foi a primeira diretora, primeira professora da primeira escola da região e foi quem dou o terreno para a construção do posto de saúde onde é até o momento.*

O vereador Roberto Miller Costa da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Inciso VII, do art.102. c/c art.111 do regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a esta Casa Legislativa apresentar PROJETO DE LEI que dispõe sobre nomeação oficial do posto de saúde da Caponguinha, como **UBS Maria Dantas Benicio (Marieta)**.

Art.1º Posto de saúde do Distrito de Caponguinha, fica nomeado oficialmente **UBS Maria Dantas Benicio (Marieta)**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



### JUSTIFICATIVA

Uma senhora que muito lutou pelo desenvolvendo da nossa cidade de Pindoretama em especial ao Distrito de Capunginha e região. Foi mulher, mãe, primeira professora, primeira diretora da primeira escola da região e foi quem dou o terreno para a construção do posto de saúde onde é ate o atual momento.

*Pindoretama/CE, 08 de Setembro de 2025.*



**Roberto Miller Costa da Rocha**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.